



**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO
DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
DE NÍVEL SUPERIOR**

PORTARIA Nº 51, 14 DE JUNHO DE 2007

O Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.631, de 21.03.2003, publicado no DOU de 24 subsequente, e considerando a necessidade de padronização e atualização dos valores pagos pela CAPES nos programas da Coordenação-Geral de Cooperação Internacional, resolve:

Art.1º - Definir os valores a serem praticados no âmbito dos programas da Coordenação-Geral de Cooperação Internacional da CAPES, conforme tabela anexa.

Art. 2º - Os valores definidos nesta portaria passarão a vigorar a partir de janeiro de 2008.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

TIPO DE AUXÍLIO	VALOR
Verba de Custeio para Projetos Conjuntos de Pesquisa e Parcerias Universitárias	R\$ 10.000,00 por ano por projeto
Diárias a professores/pesquisadores brasileiros em projetos com a Europa (até 20 dias)	Até 140,00 Euro/dia
Diárias a professores/pesquisadores brasileiros em projetos com a Europa (21 a 60 dias)	Até 3.000,00 Euro/mês
Diárias a professores/pesquisadores brasileiros em projetos com os EUA (até 20 dias)	Até US\$ 150,00/dia
Diárias a professores/pesquisadores brasileiros em projetos com os EUA (21 a 60 dias)	Até US\$ 3.300,00/mês
Diárias a professores/pesquisadores brasileiros em projetos com a América Latina (até 20 dias)	Até US\$ 120,00/dia
Diárias a professores/pesquisadores brasileiros em projetos com a América Latina (21 a 60 dias)	Até US\$ 2.600,00/mês
Diárias a professores/pesquisadores estrangeiros no Brasil	Até R\$ 240,00/dia

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO MARANHÃO**

RESOLUÇÃO Nº 98, DE 4 DE JUNHO DE 2007

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais e; Considerando o disposto no art. 34 da Resolução nº 88 - CONSUN, de 09 de março de 2006; Considerando o que consta do Processo nº 3718/2007-38; resolve ad referendum deste Conselho:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 22/06/2007, por 01 (um) ano, o prazo de validade dos Concursos Públicos para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, promovidos pelo Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia e Centro de Ciências Agrárias e Ambientais, constantes nos Editais 47/2006 e 48/2006.

FERNANDO ANTONIO GUIMARÃES RAMOS

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 750, DE 18 DE JUNHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº 23113.001715/06-31/DQI/CCET de 17/02/06, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contados a partir de 13/06/2007, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Química/CCET, para a Matéria de Ensino: Química Geral e Analítica, homologado através da Portaria nº 499 de 09/06/2006, publicada no D.O.U. em 13/06/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA Nº 751, DE 18 DE JUNHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº 2311323113.002140/06-46/DPS/CECH de 03/03/06, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contados a partir de 13/06/2007, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Psicologia/CECH, para a Matéria de Ensino: Psicologia Geral, Teorias e Sistemas, homologado através da Portaria nº 498 de 09/06/2006, publicada no D.O.U. em 13/06/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA Nº 752, DE 18 DE JUNHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº 23113.002141/06-17/DQI/CCET de 03/03/06, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contados a partir de 13/06/2007, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Química/CCET, para a Matéria de Ensino: Química, homologado através da Portaria nº 499 de 09/06/2006, publicada no D.O.U. em 13/06/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 18 DE JUNHO DE 2007

O Reitor da UFG, tendo em vista a Portaria nº 450/MPOG de 06/11/2002, Decreto nº 4.175 de 27/03/2002, resolve:

Nº 1.167 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor Adjunto, Nível 1/DE/EA, objeto do Edital nº 14, publicado no

D.O.U. de 13/04/2006, homologado através do Edital nº 16, publicado no D.O.U. de 22/06/2006, seção 3, pag. 35. (Processo nº 23070.005118/2006-08)

Nº 1.168 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor Assistente, Nível 1/DE/IME, objeto do Edital nº 14, publicado no D.O.U. de 13/04/2006, homologado através do Edital nº 156, publicado no D.O.U. de 22/06/2006, seção 3, pag. 35. (Processo nº 23070.005092/2006-90)

Nº 1.169 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor Assistente, Nível 1/DE/CAC, objeto do Edital nº 12, publicado no D.O.U. de 29/03/2006, homologado através do Edital nº 155, publicado no D.O.U. de 22/06/2006, seção 3, pag. 35. (Processo nº 23070.003001/2006-81)

Nº 1.170 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor Adjunto, Nível 1/DE/EA, objeto do Edital nº 14, publicado no D.O.U. de 13/04/2006, homologado através do Edital nº 160, publicado no D.O.U. de 22/06/2006, seção 3, pag. 35. (Processo nº 23070.005114/2006-11)

Nº 1.171 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor Adjunto, Nível 1/DE/EA, objeto do Edital nº 14, publicado no D.O.U. de 13/04/2006, homologado através do Edital nº 159, publicado no D.O.U. de 22/06/2006, seção 3, pag. 35. (Processo nº 23070.005113/2006-77)

Nº 1.172 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor Adjunto, Nível 1/DE/ICB, objeto do Edital nº 14, publicado no D.O.U. de 13/04/2006, homologado através do Edital nº 166, publicado no D.O.U. de 22/06/2006, seção 3, pag. 35. (Processo nº 23070.005089/2006-76)

Nº 1.173 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para técnico-administrativos, do Hospital das Clínicas, objeto do Edital nº 35, publicado no D.O.U. de 22/06/2006, seção 3, pag. 35. (Processo nº 23070.000540/2006-69)

Nº 1.174 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor Adjunto, Nível 1/DE/FCHF, objeto do Edital nº 14, publicado no D.O.U. de 13/04/2006, homologado através do Edital nº 164, publicado no D.O.U. de 22/06/2006, seção 3, pag. 35. (Processo nº 23070.005098/2006-67)

Nº 1.175 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor Assistente, Nível 1/DE/CAC, objeto do Edital nº 12, publicado no D.O.U. de 29/03/2006, homologado através do Edital nº 153, publicado no D.O.U. de 22/06/2006, seção 3, pag. 35. (Processo nº 23070.003509/2006-80)

Nº 1.176 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor Assistente, Nível 1/DE/CAC, objeto do Edital nº 12, publicado no D.O.U. de 29/03/2006, homologado através do Edital nº 154, publicado no D.O.U. de 22/06/2006, seção 3, pag. 35. (Processo nº 23070.003027/2006-20)

Nº 1.177 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor Adjunto, Nível 1/DE/FCHF, objeto do Edital nº 14, publicado no D.O.U. de 13/04/2006, homologado através do Edital nº 163, publicado no D.O.U. de 22/06/2006, seção 3, pag. 35. (Processo nº 23070.005097/2006-12)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 548, DE 19 DE JUNHO DE 2007

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, nomeado pela Portaria nº 342, de 27 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2007, no uso de suas atribuições legais e observado o disposto nos seguintes fundamentos legais: o art. 214 da Constituição Federal, a Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, a Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, a Lei nº 11.451, de 07 de fevereiro de 2007, o art. 12 da IN nº 01 da Secretaria do Tesouro Nacional /STN/MF, de 15 de janeiro de 1997 e a Súmula da Coordenação Geral de Normas, Avaliação e Execução de Despesa - CONED nº 04/2004/ STN/MF, resolve:

Art. 1º - Descentralizar, por destaque, crédito orçamentário para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, para fins de apoio às Instituições abaixo relacionadas, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

I - Funcional Programática: 12.364.1073.8551.0001 - Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional

Fonte: 0112915004/0112915011

PTRES: 001753

Art. 2º - A descentralização de crédito orçamentário e financeiro observará as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 6.046, de 22 de fevereiro de 2007.

Parágrafo Único - o saldo dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, deverá ser devolvido a Secretaria de Educação Superior, no exercício financeiro de 2007.

Art. 3º - O monitoramento da execução, referente à ação supracitada, será realizado pelo Departamento de Desenvolvimento de Educação Superior - DEDES.

Art. 4º - Os créditos descentralizados por destaque integrarão as prestações de contas anuais das Instituições Federais de Ensino Superior, a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo nos termos da legislação vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RONALDO MOTA

ANEXO I

Processo nº	Instituição Beneficiada	Objeto	Fonte	Nota de Crédito	Valor R\$
23000.007735/2007-44	Universidade Federal de Rondônia	Apoio financeiro destinado para "A Expansão das Universidades da Amazônia Legal". (EXPANSÃO)	0112915011	NC 000598	R\$2.000.000,00
23000.001648/2007-83	Universidade Federal do Maranhão	Apoio financeiro para a construção do Primeiro Pavimento da Residência Estudantil no Campus do Bacanga.	0112915004	NC 000601	R\$ 691.438,66

RETIFICAÇÃO

Na publicação da Portaria Nº 363, de 25 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial da União nº 81, de 27 de abril de 2007, seção 1, página 39, Onde se lê: "Apoio financeiro destinado à melhoria na acessibilidade das edificações de trabalho aos usuários, incluindo preservação ambiental e uso de capacidade instalada".Leia-se: "Apoio financeiro complementar à adaptação - reforma e ampliação da Biblioteca Central da UFPA".